



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 84, DE 15 DE JANEIRO DE 2020**

O Gestor Titular do Contrato nº 066/2019, professor Marcos Tanure Sanabio – SIAPE: 0314896, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias e;

CONSIDERANDO a Lei 8666 de 21 de junho de 1993 em seu art. 67;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, inciso II, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar fiscal para os **SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, COM DESTINAÇÃO FINAL EM LOCAL DEVIDAMENTE LICENCIADO PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE (REMOÇÃO DE TERRA) PAEA ATENDER A PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO:**

- Técnico em Edificações: EDIMILSON APARECIDO DE ASSIS ALMEIDA - SIAPE: 1974326

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Marcos Tanure Sanabio**  
**Pró-Reitor de Infraestrutura e Gestão - PROINFRA**  
**Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF**  
**SIAPE: 0314896**



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Tanure Sanabio, Pró-Reitor(a)**, em 15/01/2020, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www.uffj.br/SEI](http://www.uffj.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0053961** e o código CRC **895A57D1**.